



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 191/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFARTE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Doutora MARIA MADALENA PONTES VIAN-NAY DE ABREU, Juíza de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Itumbiara Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da 124ª Zona, com sede em DON JESUS - GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COLÔNIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ACOSTO DO ANO DE 1.988.

Des. LAFARTE SILVEIRA
Presidente